



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

LEI Nº 271, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 02/2011
PROJETO DE LEI Nº 005/2011
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VIGENTE
ORÇAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº
0256/10, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA DECRETA O SEGUINTE
AUTÓGRAFO/LEI:**

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito ADICIONAL suplementar no vigente Orçamento Programa da Despesa – LEI MUNICIPAL Nº 0256/10, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010, no valor de **R\$ 1.035.000,00** (UM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), para fazer face às despesas com pessoal (folha de pagamento) cujas dotações se tomaram insuficientes para o encerramento do corrente exercício financeiro:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0061.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

VALOR R\$ 20.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
253,43	20.000,00	20.253,43

0301 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0061.2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS IXAS – PESSOAL CIVIL

VALOR R\$ 90.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
943,32	90.000,00	90.943,32

0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0063.2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS DO GOVERNO MUNICIPAL

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

VALOR R\$ 16.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
3.772,51	16.000,00	19.772,51

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0061.2.020 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

VALOR R\$ 20.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
14.736,32	20.000,00	34.736,32

0601 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20.122.0061.2.027 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

VALOR R\$ 33.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
80,80	33.000,00	33.080,80

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0061.2.041 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE
 EDUCAÇÃO
 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 VALOR R\$ 22.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
65.134,79	22.000,00	87.134,79

0902 – FUNDEB

12.361.0221.2.063 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 VALOR R\$ 536.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
775,42	536.000,00	536.775,42

12.365.0221.2.065 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 VALOR R\$ 42.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
219,31	42.000,00	42.219,31

12.366.0221.2.066 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
 ADULTOS
 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 VALOR R\$ 10.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
292,68	10.000,00	10.292,68

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0061.2.069 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE
 SAÚDE

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR R\$ 150.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
32,05	150.000,00	150.032,05

10.301.0181.2.071 – GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR R\$ 49.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
24.985,15	49.000,00	73.985,15

10.302.0181.2.074 – AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR R\$ 35.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
386,91	35.000,00	35.386,91

1101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0061.2.080 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
VALOR R\$ 6.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
118,44	6.000,00	6.118,44

1102 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0143.2.100 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

VALOR R\$ 6.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	SUPLEMENTAÇÃO R\$	SALDO SUPLEMENTADO R\$
36,21	6.000,00	6.036,21

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito ADICIONAL Suplementar de que tratam o Art. 1º desta Lei Municipal, no valor de **R\$ 1.035.000,00** (UM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), nos termos do Art. 43, III, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64 são oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações disponíveis no vigente Orçamento Municipal:

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

18.542.0323.1.007 – IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR R\$ 100.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	REDUÇÃO R\$	SALDO R\$
100.000,00	100.000,00	0,00

0602 – SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17.512.0324.1.014 – DREANAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR R\$ 130.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	REDUÇÃO R\$	SALDO R\$
230.000,00	130.000,00	100.000,00

17.122.0061.2.031 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE

3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VALOR R\$ 15.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	REDUÇÃO R\$	SALDO R\$
25.000,00	15.000,00	10.000,00

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

VALOR R\$ 145.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	REDUÇÃO R\$	SALDO R\$
148.000,00	145.000,00	3.000,00

17.244.0321.2.032 – ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$ 20.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	REDUÇÃO R\$	SALDO R\$
25.000,00	20.000,00	5.000,00

3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR R\$ 60.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	REDUÇÃO R\$	SALDO R\$
65.000,00	60.000,00	5.000,00

0701 – SECRETARIA DE TURISMO

23.122.0061.2.034 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E INCREMENTO DO TURISMO

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

VALOR R\$ 30.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	REDUÇÃO R\$	SALDO R\$
30.000,00	30.000,00	0,00

23.695.0243.2.035 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CARNAVALESCAS

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$ 135.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	REDUÇÃO R\$	SALDO R\$
139.000,00	135.000,00	4.000,00

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0061.2.041 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR R\$ 200.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	REDUÇÃO R\$	SALDO R\$
210.000,00	200.000,00	10.000,00

27.812.0522.1.018 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR R\$ 200.000,00

MOVIMENTAÇÃO		
SALDO ATUAL R\$	REDUÇÃO R\$	SALDO R\$
206.527,55	200.000,00	6.527,55

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2011.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga – Estado do Ceará, em 29 de Dezembro de 2011.

Francisco Rogério Apolônio de Paula
Francisco Rogério Apolônio de Paula
Presidente da Câmara Municipal